MATRÍCULA	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR
66209		R.3/R.4-17415, Lº 02 deste serviço.
DATA 14.10.96		

IMR.U

IMÓVEL constituído pela casa nº 26, do bloco 06, do Residencial Copacabana, sito à Rua Major Walter Mesquita nº 129, com área real total de 66,5569 m², área privativa real coberta de 32,118 m², área privativa real descoberta de 12,12 m², área real de uso comum de 22,3189 m², fração ideal de 0,01611, do terreno formado pelos lotes 03,04,05,06 e 07, da quadra 109, do Bairro Planalto, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VERDE GRANDE LTDA, com sede n/capital, à Av. Raja Gabaglia, nº 2720, 2º andar, CGC/MF-22.158.240/0001-51, representada por Mário Lúcio Pinheiro Menin, brasileiro, casado, engenheiro, CIC-228.191.346-53, CREA/MG-15.737/D, residente e domiciliado à Rua Kepler nº 122, Bairro São Bento, n/capital. Dou fé. O Oficial.

AV.1-66209 - ARQ.15898 de 26.09.96. DATA:14.10.96. Certifico registro nº 2274, Lº 03 aux. d/serviço, referente a Convenção de Condomínio do Residencial Copacabana. Dou fé. O Oficial. ims

AV.2-66209 - ARQ.15898 de 26.09.96. DATA:14.10.96. Certifico R.3-59723, Lº 02 d/serviço, referente a Incorporação do Residencial Copacabana. Dou fé. O Oficial. ims

AV.3-66209 - ARQ.15898 de 26.09.96. DATA:14.10.96. BAIXA DE CONSTRUÇÃO. Certifico de conformidade com certidão expedida em 24.08.95, pela PMBH, arquivada, que em 02.06.95 foram concedidos o habite-se e a baixa de construção (proc.25295/94-07) parcial e relativos aos blocos 01 ao 05 - residências 01 a 24); que em 18.08.95 foram concedidos o habite-se e a baixa de construção (proc.25295/94-07) para os blocos restantes (blocos 06 ao 12), pela Prefeitura, dos prédios residenciais de nºs 129, 143 e 157 da Rua Major Walter Mesquita, com as seguintes características: Blocos 01, 02 e 11 - 1º pavtº 129,53m²-cada bloco, bloco 03 - 1º pavtº 140,93m², blocos 04 e 10 - 1º pavtº 161,65m²-cada bloco, blocos 05 e 08 - 1º pavtº 225,89m²-cada bloco, blocos 06 e 09 - 1º pavtº 193,77m²-cada bloco, bloco 07 - 1º pavtº 237,29m², bloco 12 - 1º pavtº 97,41m², construídos nos lotes 03 ao 07, do quarteirão 109, do Bairro Planalto, conforme alvará 9406096 de 15.04.94 em nome de Construtora Verde Grande Ltda. Dou fé. O Oficial. ims

AV.4-66209 - ARQ.15898 de 26.09.96. DATA:14.10.96. CND/INSS. Certifico que foi emitida em 28.02.96, pelo INSS, arquivada, a CND protocolada sob o nº 14.602.009/1176/96, para dentre outros o imóvel descrito n/matrícula, com área construída de 2026,84m², em nome de Construtora Verde Grande Ltda. Dou fé. O Oficial. ims

R.5-66209 (COMPRA E VENDA) PROT.80371 de 01/08/2001 DATA:18/09/2001. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA VERDE GRANDE LTDA, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seu diretor

Continua no Verso...

Número do documento: 20021716242885300000103501502
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021716242885300000103501502
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIBEIRO REZENDE - 17/02/2020 16:24:29

Mário Lúcio Pinheiro Menin, brasileiro, casado, engenheiro, CI-15.737/D-CREAMG, CPF-228.191.346-53, residente nesta capital. ADQUIRENTES: ALEXANDRE CURTIS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, vendedor, CIM-7.295.408/,SSPMG, CPF-989.647.396-04, e sua mulher JOANA DARK RIBEIRO MOREIRA, brasileira, costureira, CIMG-6.103.146/SSPMG, CPF-002.347.226-06, residentes e domiciliados nesta capital, à rua Major Walter Mesquita, 57/C-48. TITULO: Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 29/12/1998. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$19.800,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$2.200,00 referente a recursos próprios; R$1.558,25 referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS; e R$16.041,75 referente ao financiamento concedido pela credora. ITBI sobre o valor de R$19.800,00, conforme guia arquivada. Dou fé. O Oficial,

pcg/asr

R.6-66209 (HIPOTECA 1a E ESPECIAL) PROT.80371 de 01/08/2001 DATA:18/09/2001. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CGC/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, devidamente representada. DEVEDORES: ALEXANDRE CURTIS MOREIRA e sua mulher JOANA DARK RIBEIRO MOREIRA, já qualificados no R.5 desta matrícula. TITULO: O mesmo que deu origem ao R.5 desta matrícula. VALOR DA OPERAÇÃO: R$17.600,00. VALOR DO DESCONTO: R$1.558,25. VALOR DA DIVIDA: R$16.041,75. VALOR DA GARANTIA: R$20.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SACRE. PRAZOS EM MESES: Amortização: 300; Renegociação: 0. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1677. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R$133,68; Seguros: R$12,41; Taxa de Administração: R$26,73; Total: R$172,82. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 29/01/99. EPOCA DO RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

pcg/asr

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 66209 FOLHA Nº 2

AV.7-66209 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.114437 de 10/04/2006 DATA:28/04/2006. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.6 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ00.360.305/0001-04, com sede com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, por instrumento particular datado de 22/03/2006. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. pvc/tar

R.8-66209 (COMPRA E VENDA) PROT.114437 de 10/04/2006 DATA:28/04/2006. TRANSMITENTES: ALEXANDRE CURTIS MOREIRA e s/m JOANA DARK RIBEIRO MOREIRA, já qualificados no R.5 desta matrícula. ADQUIRENTES: ADELINO RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, aposentado, CIMG-3.619.692,SSPMG, CPF-189.947.506-06 e s/m NAIR PEREIRA DE JESUS SOUSA, brasileira, diarista, CI6.712.820,SSPMG, CPF-881.869.896-68, casado sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Bentivis, 488, Vila Clóris. TITULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 22/03/2006. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$25.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R$9.367,31 referente a recursos próprios; R$1.575,76 referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS; e R$14.056,93 referente ao financiamento concedido pela credora. ITBI sobre a avaliação de R$25.000,00, tendo sido isento recolhimento conforme Lei 8147 de 29/12/2000, art. 33, Inciso II, (índice cadastral do imóvel: 947109003027-1). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a 3ª parcela de 2006. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial. pvc/tar

R.9-66209 (ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT.114437 de 10/04/2006 DATA:28/04/2006. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada nesta matrícula, representada por seu Escritório de Negócios BH SUL. DEVEDORES FIDUCIANTES: ADELINO RIBEIRO DE SOUSA e s/m NAIR PEREIRA DE JESUS SOUSA, já qualificados no R.8 desta matrícula. TITULO: O mesmo que deu origem ao R.8 desta matrícula. VALOR DA OPERAÇÃO: R$15.632,69; VALOR DO DESCONTO: R$1.575,76. VALOR DA DIVIDA: R$14.056,93. VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R$29.500,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: Amortização: 144. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 6.0000; Efetiva: 6.1677. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R$167,90; Seguros: R$64,06; Total: R$231,96. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/04/2006. EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: Conforme cláusula décima primeira do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O

Continua no Verso...

Número do documento: 20021716242885300000103501502
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021716242885300000103501502
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIBEIRO REZENDE - 17/02/2020 16:24:29

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO FOLHA Nº

Oficial. pvc/tar

AV.10-66209 (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO) PROT.224600 de 14/05/2015 - DATA:18/05/2015. Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.9 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de 22/04/2015. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, dqs/plf

Protocolo 224600
Data 14/05/2015
Emolumentos dos Atos.....: R$147,82
Taxa de Fiscalização.....: R$46,94
Recompe.....: R$8,83
Total.....: R$203,59
Dou fé. O Oficial,

R.11-66209 (COMPRA E VENDA) PROT.224601 de 14/05/2015 DATA:18/05/2015. TRANSMITENTES: ADELINO RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, aposentado, CIMG-3.619.692 SSP/MG, CPF-189.947.506-06 e s/m NAIR PEREIRA DE JESUS SOUSA, brasileira, do lar, CIMG-6.712.820 PC/MG, CPF-881.869.896-68, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Major Walter Mesquita, nº 129, bloco 06, casa 26, Bairro Planalto. ADQUIRENTE: MARIA NESIA BRANDÃO VICCHI, brasileira, enfermeira, CIMG-3.397.957 PC/MG, CPF-651.804.966-91, casada sob o regime de separação obrigatória de bens com Roberto Vicchi, brasileiro, comerciante, CIMG-553.863 SSP/MG, CPF-001.557.486-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Henrique Horta, nº 271, Bairro Planalto. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 05/05/2015, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Capital, Lº 2536N, fls. 056/057. VALOR: R$100.000,00, quitados. ITBI sobre a avaliação de R$171.777,86, tendo sido recolhido o valor de R$4.294,44 no dia 24/04/2015, (índice cadastral do imóvel: 947.109.003.027-1). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 01/2000 a 04/2015. A adquirente dispensou a apresentação das certidões dos feitos ajuizados em nome dos transmitentes, estando ciente dos riscos inerentes a mencionada dispensa. Pesquisa na Central de Indisponibilidade de Bens em nome dos transmitentes, cujo resultado foi negativo conforme Códigos HASH: cedd.03c0.feca.33c7.b28b.ae2d.d650.ca51.0f5e.116f e edd.03c0.feca.33c7.b28b.ae2d.d650.ca51.0f5e.116f. Dou fé. O Oficial, dqs/plf

Protocolo 224601

Continua na folha 3

Número do documento: 20021716242885300000103501502
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021716242885300000103501502
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIBEIRO REZENDE - 17/02/2020 16:24:29

Data 14/05/2015
Emolumentos dos Atos.....: R$1.168,86
Taxa de Fiscalização.....: R$566,83
Recompe.....: R$70,12
Total.....: R$1.805,81
Dou fé. O Oficial,

AV.12-66209 (CERTIDAO COMPROBATORIA DO AJUIZAMENTO) PROT.269873 de 16/11/2018 - DATA:27/11/2018. EXEQUENTE: T.M. PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ-05.562.512/0001-65. EXECUTADO: MARIA NESIA BRANDÃO VICCHI, CPF-651.804.966-91 e Outro. Certifico, na forma da Lei, para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 5168482-18.2017.8.13.0024 autuada em 25/11/2018, ultima distribuição no dia 17/04/2018 para a 4ª Unidade Jurisdicional Vara Cível desta Comarca, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução expedida em 22/10/2018, pela 4ª Unidade Jurisdicional Vara Cível desta Comarca, assinado pela Gestora, Cynthia Morais Macedo Jácome. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial.
jis/ala

Protocolo 269873 - Data 16/11/2018

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Averbação (4135-0)	1		14,62	4,87	0,88	20,37
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		16,08	6,02	0,97	23,07
Arquivamento (8101-8)	2		10,84	3,60	0,64	15,08
---- ISS ----						3,48
---- Total ----			69,67	20,51	4,18	97,84

Dou fé. O Oficial.

R.13-66209 (PENHORA) PROT.273233 de 01/03/2019 DATA:25/03/2019. EXEQUENTE: T.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. EXECUTADA: MARIA NESIA BRANDÃO VICCHI. FIEL DEPOSITÁRIO: MARIA NESIA BRANDÃO VICCHI. TITULO: Termo de Penhor C/ Depósito expedido em 28/01/2019 pelo Juízo e Secretaria da 4ª Unidade Jurisdicional Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial desta Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Átila Andrade de Castro, processo 5168482-18.2017.8.13.0024. AVALIAÇÃO: R$38.984,88. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,
drm/wls

Protocolo 273233 - Data 01/03/2019

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		31,09	6,65	1,86	39,60

Continua no Verso...

Número do documento: 20021716242885300000103501502
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021716242885300000103501502
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIBEIRO REZENDE - 17/02/2020 16:24:29

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 66209 FOLHA N.º 3

Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8)	1	38.984,88	44,42	14,65	2,67	61,74
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		17,77	6,65	1,07	25,49
Arquivamento (8101-8)	2		11,96	3,98	0,72	16,66
----- ISS -----						5,26
----- Total -----			105,24	31,93	6,32	148,75

Dou fé. O Oficial,

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
Poder Judiciário-TJMG
Corregedoria Geral Justiça
Selo Eletrônico Nº: CSG73694
Cód.Seg: 2414.7768.0085.6051
Protocolo Nº 273233-01/03/2018
Qtde.Atos Prat. 001 em 02/04/2019
Emol.R$18,84+TFJ R$6,65=R$25,49
Consulte a Val. deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
Poder Judiciário-TJMG
Corregedoria Geral Justiça
Selo Eletrônico Nº: CSG73693
Cód.Seg: 4924.3381.9348.4888
Protocolo Nº 273233-01/03/2018
Qtde.Atos Prat. 003 em 02/04/2019
Emol.R$59,77+TFJ R$18,63=R$78,40
Consulte a Val. deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br